



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI MUNICIPAL 656/2019**

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A DAR NOME DE VEREADOR JADIR PEREIRA VALÕES E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 19/11/2019, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a denominar de Vereador JADIR PEREIRA VALÕES a UBS do Bairro Nossa Senhora de Fátima a ser construído.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conceição/PB, 25 de novembro de 2019.

  
JOSE IVANILSON SOARES DE LACERDA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Expediente:**
**Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP**
**Diretoria 2015/2016**
**Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa**
**1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede**
**2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoas Grande**
**3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda - Piancó**
**4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior - Itabaiana**
**1º Secretário: Sebastião Alberto Cândido da Cruz-Solânea**
**2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal**
**1º Tesoureiro: Francisco Alípio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro**
**2º Tesoureiro: Paulo Dália Teixeira - Jupiranga**
**Conselho Fiscal****Efetivos**

Paulo Gomes Pereira - Areia

José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira

Jurandi Gouveia Farias - Taperoa

Andréberg Alves de Carvalho - Itaporanga

Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

**Suplentes**

Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima

Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim

Jacinto Bezerra da Silva - Camalau

Cristóvão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas

Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 00018/2019**
**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 00018/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A PAVIMENTAÇÃO DE UMA RUA NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB (RUA JOAQUIM MERÊNIO BARROSO), DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 1041247 - 85/2017. **LICITANTES HABILITADOS:** CONSTRUTORA SALES EIRELI; FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA.

**LICITANTES INABILITADOS:** B S CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, por não atender ao item 6.5.2; RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, por não atender aos itens: 6.4.1.1.1, letra "C", 6.4.2.1, 6.5.3.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 16/12/2019, às 09h00min Horas**, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33561117. E-mail: pmcab@uol.com.br.

Cabaceiras - PB, 04 de Dezembro de 2019.

**JOSÉ ALEXANDRE FILHO**

Presidente da Comissão

**Publicado por:**

José Djanilson Galdino de Farias

Código Identificador:36CC9B44

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 00019/2019**
**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 00019/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB (RUA JOÃO CISPIM E RUA JOSÉ OSMÁRIO DE LIMA E21 + 19, 21 ATÉ E26), DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 1029535 - 40/2016. **LICITANTES HABILITADOS:** B S CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; CONSTRUTORA SALES EIRELI. **LICITANTES INABILITADOS:** FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA, por não ter atendido aos itens: 6.4, letra "D"; RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, por não ter atendido aos itens: 6.4.1.1.1, letra "C", 6.4.2.1, 6.5.3. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 16/12/2019, às 11h30min HORAS**, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33561117. E-mail: pmcab@uol.com.br.

Cabaceiras - PB, 04 de Dezembro de 2019.

**JOSÉ ALEXANDRE FILHO**

Presidente da Comissão

**Publicado por:**

José Djanilson Galdino de Farias

Código Identificador:83C254A0

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO**
**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL 656/2019**

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A DAR NOME DE VEREADOR JADIR PEREIRA VALÕES E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 19/11/2019, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a denominar de Vereador JADIR PEREIRA VALÕES a UBS do Bairro Nossa Senhora de Fátima a ser construído.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conceição/PB, 25 de novembro de 2019.

**JOSE IVANILSON SOARES DE LACERDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Ilo Istênio Tavares Ramalho  
Código Identificador:198B45E7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 394/2019**

"Dispõe sobre a designação de Servidor(a) Público Municipal nomeado(a) e empossado(a) para cargo de provimento efetivo e dá Outras Providências."

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** o(a) Senhor(a) **FÁBIO ALEX SARAIVA CRUZ**, inscrito(a) no CPF sob nº 034.196.923-07, ocupante do cargo de Professor - Anos Iniciais, lotado(a), na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas atribuições junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimunda Leite Sobrinha, com carga horária disciplinada na Lei Complementar Municipal 10/2011, e suas alterações, e obediência ao Decreto Municipal 14/2019.

**Art. 2º - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de nº 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.**

**Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 08 de julho de 2019.

**JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Ilo Istênio Tavares Ramalho  
Código Identificador:023D5003

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 566/2019**

"Dispõe sobre a designação de Servidor(a) Público Municipal nomeado(a) e empossado(a) para cargo de provimento efetivo e dá Outras Providências."

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a Senhora **SILVANIA PEREIRA FURTADO**, inscrito(a) no CPF sob nº 039631374-44, ocupante do cargo de Professora Ensino Fundamental, lotada na Secretaria de Educação, para desempenhar suas atribuições junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental José Raimundo de Sousa Neto - com carga horária disciplinada na Lei Complementar Municipal 10/2011, e suas alterações, e obediência ao Decreto Municipal 14/2019.

**Art. 2º - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de nº 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.**

**Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao período colocada a disposição da referida escola.**

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 04 de dezembro de 2019.

**JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Ilo Istênio Tavares Ramalho  
Código Identificador:1EC1B708

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 405/2019**

"Dispõe sobre a designação de Servidor(a) Público Municipal nomeado(a) e empossado(a) para cargo de provimento efetivo e dá Outras Providências."

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO MARTINS BARBOSA**, inscrito(a) no CPF sob nº 634.380.543-53, ocupante do cargo de Professor - Anos Iniciais, lotado(a), na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas atribuições junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental José Raimundo de Sousa Neto, com carga horária disciplinada na Lei Complementar Municipal 10/2011, e suas alterações, e obediência ao Decreto Municipal 14/2019.

**Art. 2º - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de nº 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.**

**Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 08 de julho de 2019.

**JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Ilo Istênio Tavares Ramalho  
Código Identificador:773B2A15

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 567/2019**

"Dispõe sobre a designação de Servidor(a) Público Municipal para prestar seus serviços à disposição do Fórum local e dá Outras Providências."

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**COLOCAR A PEDIDO** o servidor **JOAN SOARES RIBEIRO**, Agente de Vigilância, inscrito no CPF sob o nº 70052793443, Matrícula 4776, a disposição do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba para prestar seus serviços junto ao Fórum Local.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Conceição/PB, em 05 de dezembro de 2019.

**JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Ilo Istênio Tavares Ramalho  
Código Identificador:E9B14D22

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 568/2019**